PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piui, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2151 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a Associação dos Moradores do Bairro Santo Antônio, de Formiga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação dos Moradores do Bairro Santo Antônio, com sede nesta cidade de Formiga-MG, CGC/MF 64.477.227/0001-05 .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de Setembro de 1993 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete

MRL.-